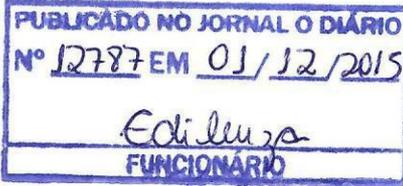




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1649/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA FLORÊNCIO ALFREDO**, portadora do CPF 044.400.739-30, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/04/2009 A 05/04/2014**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **07/12/2015 à 05/03/2016**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal